



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

**PAUTA 41º DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 2º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA,
A SER REALIZADA NO DIA 19/12/2024, ÀS 09h00min.**

BASE LEGAL: Regimento Interno, em conformidade com o art. 31 e 197, observando o art. 150 e 154.

✚ EXPEDIENTE DO DIA:

- **PARECER Nº 007/2024.** Do relator da comissão permanente de orçamento, finanças e contabilidade, sobre projeto lei municipal nº 043/24, de 13 de dezembro de 2024. Que retifica o projeto de lei nº 037/2024 de 13 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança do Piriá, para o exercício financeiro 2025.
- **PARECER Nº 017/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, aos projetos de leis: projeto lei municipal nº 043/24, de 13 de dezembro de 2024. Que retifica o projeto de lei nº 037/2024 de 13 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de nova esperança do Piriá, para o exercício financeiro 2025.

✚ ORDEM DO DIA:

- **PARECER Nº 007/2024.** Do relator da comissão permanente de orçamento, finanças e contabilidade, sobre projeto lei municipal nº 043/24, de 13 de dezembro de 2024. Que retifica o projeto de lei nº 037/2024 de 13 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Esperança do Piriá, para o exercício financeiro 2025.
- **PARECER Nº 017/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, aos projetos de leis: projeto lei municipal nº 043/24, de 13 de dezembro de 2024. Que retifica o projeto de lei nº 037/2024 de 13 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de nova esperança do Piriá, para o exercício financeiro 2025.

Antonio Lordenir Campos Gonçalves
Vereador/ Presidente